

PORTARIA N.º 0482/DETAN/PROJUR/2024, de 03/07/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 0039817/2024;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, a empresa DANI PECAS USADAS LTDA, CNPJ nº 19.510.975/0001-98, estabelecida na R MARCOLINO ANTÃO DOS SANTOS, Bairro: BARRANCA, Município: ARARANGUA/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.300 de 04 de julho de 2024, pg 12.